



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

PLANO DE TRABALHO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º XXX/2026 – SAF/MA

PROCESSO N.º 2026.61101.0XXXX – SAF/MA

1 – DADOS CADASTRAIS

**PARTÍCIPE 1/SAF:**

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR;**

CNPJ: 21.681.460/0001-00;

Endereço: Avenida São Luís Rei de França, Lote E1 – C, Turu;

Cidade: São Luís;

Estado: Maranhão;

CEP: 65.065-470;

Esfera Administrativa Estadual

Nome do responsável: JEÔNYS CALDAS CARVALHO AGUIAR;

CPF: 034.451.773-09;

Cargo/função: Secretário de Estado Extraordinário do Gabinete do Governador para Expansão de Programas e Projetos respondendo pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar.

**PARTÍCIPE 2/BENEFICIÁRIO:**

**MUNICÍPIO DE XXXXXXXX;**

CNPJ: XXXXXXXX;

Endereço: XXXXXXXXXXXX;

Cidade: XXXXXXXX;

Estado: Maranhão;

CEP: XXXXXXXX;

DDD/Fone: (XX) XXXXX-XXXX;

Esfera Administrativa Municipal

Nome do responsável: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

CPF: XXXXXXXX;

Cargo/função: Prefeito.

**INTERVENIENTE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS –  
SEMA;**

CNPJ: 05.023.045/0001-03;

Endereço: Avenida dos Holandeses, Q. 06, n.º 04, Ed. Manhattan, Calhau;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF**

Cidade: São Luís;  
Estado: Maranhão;  
CEP: 65.071-380;  
Esfera Administrativa Estadual  
Nome do responsável: PEDRO CARVALHO CHAGAS;  
CPF: 042.797.183-77;  
Cargo/função: Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais.

## 2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

**Título: Programa Maranhão Sustentável: Cooperação Técnica para Implementação de Tecnologias Mecanizadas e Preservação Ambiental no Município de XXXXXXX**

**Início (05/2026)**

**Término (05/2028)**

Implementar a utilização de equipamento motomecanizado como alternativa tecnológica ao uso do fogo no preparo do solo e manejo de áreas agrícolas, visando à redução de queimadas, prevenção de incêndios florestais, recuperação de áreas degradadas e fortalecimento da agricultura familiar no Município, em consonância com o Programa Maranhão Sustentável.

## 3 – DIAGNÓSTICO

O Município apresenta elevada incidência de queimadas sazonais decorrentes de métodos rudimentares de preparo do solo. A ausência de equipamento motomecanizado adequado impossibilita a substituição do fogo por métodos mecanizados, resultando em degradação edáfica, perda de biodiversidade e riscos à saúde pública. A cooperação permitirá a transição para práticas sustentáveis, mitigando danos ambientais e aumentando a produtividade da agricultura familiar local.

## 4 – ABRAGÊNCIA

O projeto abrange as comunidades rurais e assentamentos de agricultura familiar localizados no território do Município, priorizando áreas com maior histórico de focos de calor e vulnerabilidade socioambiental identificadas pela SEMA.

## 5 – JUSTIFICATIVA

A presente cooperação fundamenta-se na Lei Estadual n.º 12.716/2025 (que institui o Programa Maranhão Sustentável) e no TED n.º 01/2026 – SEMA/SAF. A substituição do fogo por tecnologias mecanizadas é medida estratégica para:

- a) Reduzir a emissão de gases de efeito estufa;
- b) Proteger recursos hídricos e solos contra processos erosivos;
- c) Viabilizar a manutenção de aceiros e estruturas de contenção de incêndios;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF**

d) Cumprir o Decreto Estadual n.º 40.148/2025, que proíbe o uso do fogo em períodos críticos.

## **6 – OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICO**

**Objetivo Geral:** Promover o desenvolvimento rural sustentável e a proteção do meio ambiente por meio da disponibilização de equipamento motomecanizado, visando substituir o uso do fogo no manejo agrícola e fortalecer a infraestrutura produtiva da agricultura familiar.

**Objetivos Específicos:**

- Implementar métodos de preparo de solo mecanizados em substituição às queimadas;
- Realizar a abertura e manutenção de aceiros para prevenção de incêndios florestais;
- Executar ações de recuperação de áreas degradadas e proteção de microbacias hidrográficas;
- Assegurar a rastreabilidade e o monitoramento ambiental das operações mecanizadas no território municipal.

## **7 – METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO**

A execução dar-se-á de forma coordenada entre o Município e os órgãos estaduais (SAF e SEMA), seguindo as etapas:

**1. Cadastramento e Seleção:** Identificação dos produtores e áreas prioritárias via Secretaria Municipal de Agricultura, com base em critérios de vulnerabilidade ambiental e aptidão produtiva.

**2. Compromisso Ambiental:** Assinatura de Termo de Uso e Responsabilidade por cada beneficiário final, com proibição expressa do uso do fogo.

**3. Operação Monitorada:** Execução dos serviços por operador qualificado, com registro obrigatório em diário de campo contendo fotos ("antes e depois") e coordenadas geográficas (GPS).

**4. Fiscalização:** Realização de vistorias técnicas periódicas pela SEMA/SAF para validar o nexa ambiental das atividades realizadas.

## **8 – UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF**

**Unidades Responsáveis:**

- **SAF:** Superintendência de Organização da Produção;
- **Beneficiário:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou correlata;
- **Interveniente:** Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas.

**Gestores do Acordo:**

O acompanhamento será realizado por gestores designados formalmente por cada partícipe ou interveniente, mediante Portaria específica, a ser publicada em até 30 dias após a assinatura do ACT.

## 9 – RESULTADOS ESPERADOS

I – Redução do número de focos de calor e incêndios florestais decorrentes de manejo agrícola no município;

II – Melhoria da conservação dos solos e redução de processos erosivos e assoreamento de rios;

III – Aumento da eficiência produtiva das famílias beneficiadas pelo acesso a tecnologias de baixo impacto ambiental;

IV – Consolidação de um banco de dados georreferenciados sobre o uso do solo e preservação ambiental no âmbito local.

## 10 – PLANO DE AÇÃO/CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PRAZO (MÊS)	RESPONSÁVEL
1	Assinatura do ACT	Mês 1	Município/SAF/SEMA
2	Entrega técnica e treinamento de operadores	Mês 1-2	SAF/Município
3	Execução de serviços mecanizados e aceiros	Mês 2-24	Município
4	Coleta de dados e georreferenciamento das áreas	Mês 3-24	Município/SEMA
5	Relatórios semestrais de monitoramento ambiental	Mês 6, 12, 18 e 24	Município



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF**

## **11 – FLEXIBILIDADE DE EXECUÇÃO**

As etapas deste plano podem ser antecipadas ou ajustadas conforme a sazonalidade climática e a demanda operacional das comunidades, desde que não haja alteração do objeto e que as alterações sejam comunicadas à SAF e a SEMA para fins de monitoramento.

## **12 – METAS**

### **META 1 – MONITORAMENTO AMBIENTAL E PREVENÇÃO DE QUEIMADAS**

Implantar sistema de monitoramento ambiental para acompanhar a utilização sustentável das patrulhas mecânicas, por meio de visitas técnicas, registros fotográficos e georreferenciados, visando reduzir o uso do fogo no preparo do solo e prevenir queimadas e incêndios florestais.

**Meta Física:** Emissão de relatórios semestrais e relatório final de monitoramento ambiental.

### **META 2 – AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E PRODUTIVOS**

Consolidar e avaliar os resultados ambientais, produtivos e financeiros da execução do plano, considerando a redução de queimadas, a adoção do manejo mecanizado sustentável e o fortalecimento da agricultura familiar no Estado do Maranhão.

**Meta Física:** Elaboração e apresentação de 01 relatório final conclusivo.

### **META 3 – PROMOÇÃO DE PRÁTICAS AGRÍCOLAS SUSTENTÁVEIS**

Promover orientação técnica e conscientização ambiental junto aos beneficiários, incentivando práticas agrícolas sustentáveis e o manejo do solo sem uso do fogo, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

**Meta Física:** Realização de ações de orientação e capacitação ambiental nos municípios beneficiários.

## **13 – INDICADORES DE RESULTADOS E IMPACTO**

**Indicador 1:** Relatórios técnicos emitidos e redução estimada do uso do fogo nas áreas atendidas.

**Indicador 2:** Relatório técnico-final aprovado pela SEMA contendo indicadores ambientais e produtivos.

**Indicador 3:** Quantidade de ações de orientação realizadas e beneficiários atendidos.

## **14 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O monitoramento será realizado de forma conjunta (Município, SAF e SEMA), consistindo em:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF**

- a) Registro sistemático de todas as intervenções em base digital (fotos e coordenadas geográficas);
- b) Vistorias técnicas aleatórias para verificar a aderência ao Termo de Compromisso Ambiental;
- c) Avaliação final de impacto, comparando a produtividade das áreas e a regeneração ambiental observada.

São Luís/MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**JEÔNYS CALDAS CARVALHO AGUIAR**  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
MUNICÍPIO DE XXXXXXXXX

**PEDRO CARVALHO CHAGAS**  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_